



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Primeiro Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e a Ordem dos Advogados do Brasil/Secção do Ceará, visando a publicação de matérias da OAB no Diário da Justiça do Estado do Ceará, conforme cláusulas e condições enunciadas adiante. (Processo Administrativo nº 8501607-80.2018.8.06.0000).

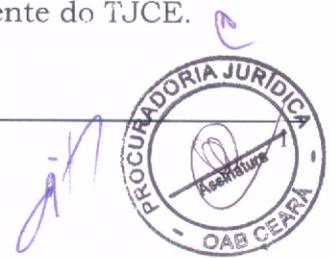
AD1/CV Nº 202/2017

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, doravante denominado simplesmente TJCE, estabelecido na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente, Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES, e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO DO CEARÁ**, doravante denominada simplesmente OAB-CE, situada na Rua Lívio Barreto, 668, Bairro Joaquim Távora, em Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ nº 07.375.512/0001-81, representada neste ato pelo seu Presidente, Dr. MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL, resolvem celebrar o presente aditivo ao Convênio celebrado em 29.08.2017, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na solicitação da Assessoria de Comunicação, através do Memorando nº 56/2018-TJCEASCOM, constante no processo nº 8501607-80.2018.8.06.0000;
- b) nas disposições contidas no art. 57, II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 05/06/2018, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.





ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cláusula Segunda – Do Objetivo

O presente aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 30.08.2018 e término em 29.08.2019, o convênio que tem por objetivo **regulamentar os termos e condições para que o TJCE publique, em seu Diário da Justiça, os atos administrativos da OAB-CE.**

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo original que não colidirem com as ajustadas no presente Instrumento.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreditas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza(CE), 05 de JULHO de 2018.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
Presidente do TJCE

Dr. Marcelo Mota Gurgel do Amaral
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Secção do Ceará

Testemunhas: _____

